



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 42/2025 - Publicação em 09/09/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2026/2025 - RE/IFRN

8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004938.2025-18, de 8 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1412/2025 - RE/IFRN, de 27 de junho de 2025, para que a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, possa concluir os trabalhos relativos ao Processo nº 23136.002293.2023-24.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/09/2025 15:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 953742
Código de Autenticação: cd0a7982ea

